

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matricula
58299

ficha
1

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo



Em 13 de dezembro de 1988.

IMÓVEL : Casa número 25, da Rua Nove de Julho, e seu respectivo terreno, constituído pelo lote nº.6, da quadra 2, da Vila Tezeza, medindo 10m. de frente para a mencionada via pública, por 25m. da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando a área de 250m², confrontando do lado direito com o lote 5, do lado esquerdo com os lotes 7 e 8, e nos fundos com o lote 12, todos da mesma quadra. CADASTRO MUNICIPAL : 011.007.006.000.

PROPRIETÁRIO : CÉLIO RUIZ, RG.2.859.630, CPF. número - 002.596.408/91, industrial, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, com MATHILDE MARTINS RUIZ, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Du Dreneuf, nº. 100 Moinho Velho, Capital.

REGISTRO ANTERIOR : Transcrição nº. 67.760, d/ Registro.

O Escrevente autorizado,


(ANSELMO MARCOS MENDES).

R.1, em 13 de dezembro de 1988.

Conforme Formal de Partilha expedido em 6 de julho de 1988, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do foro regional do Ipiranga, comarca da Capital, extraído dos autos de arrolamento (Processo 1.019/87), dos bens deixados pelo falecimento de CÉLIO RUIZ, CIC. 002.596.408/91, o imóvel desta Matrícula, estimado em Cz\$127.476,88, FOI PARTILHADO à viúva-meeira MATHILDE MARTINS RUIZ, brasileira, do lar, RG. 3.180.264, CPF. nº 673.062.258/04, residente e domiciliada à Rua Monsenhor Du Dreneuf, nº. 100, Moinho Velho, Capital.

O Escrevente autorizado,


(ANSELMO MARCOS MENDES).

R. 2, em 15 de janeiro de 1992.

Pela escritura de 14 de outubro de 1991, lavrada no 3º Cartório de Notas local, (Livro 177 fls. 110/111), a proprietária MATHILDE MARTINS RUIZ, RG. nº 3.180.264-SP e CIC nº 673.062.258-04, brasileira, do lar, viúva, residente à Rua Monsenhor Du Dreneuf nº 100, Bairro Moinho Velho, São Paulo, Capital, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, (segue no verso)

matrícula

58299

ficha

-1-

verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula, pelo preço de CR\$5.000.000,00 à IRONILTON FERREIRA DA SILVA, RG. 4.825.708-SP e CIC 000.403.998-00, brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado à Rua General Lecor nº 367, apto. III, em São Paulo, Capital.-

O Escrevente Autorizado

(Hertor Bechelli)

Av.3, em 5 de junho de 1995.

Atendendo requerimento de 22 de maio de 1995, instruído com a certidão nº. 328/95, expedida pela Prefeitura em 2/6/95 e Certidão Negativa de Débito nº. 729268, expedida pelo INSS em 2/6/95, procedo esta averbação, para constar que o prédio nº. 25 da Rua 9 de Julho, foi demolido.

O Escrevente autorizado,

(ANSELMO MARCOS MENDES).

Av.4, em 5 de junho de 1995.

Atendendo requerimento de 22 de maio de 1995, instruído com o Habite-se nº. 56.112, Processo nº.5952/92, expedido pela Prefeitura em 28/6/94 e Certidão Negativa de Débito nº. 729269, expedida pelo INSS em 2/6/95, procedo esta averbação, para constar que em terreno desta Matrícula, o proprietário fez construir um prédio de natureza comercial, com 586,32m2., o qual recebeu o número 25 da Rua 9 de Julho.

O Escrevente autorizado,

(ANSELMO MARCOS MENDES).

AV.5, em 9 de setembro de 1997.

Nos termos da escritura de 17 de janeiro de 1997, lavrada no 269. Tabelionato da comarca de São Paulo, Capital, Livro 1459, fls. 133, instruído com documento competente, microfilmado nesta data, procedo esta averbação, para ficar constando que o proprietário IRONILTON FERREIRA DA SILVA, divorciou-se.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO,

(ANSELMO MARCOS MENDES)

= CONTINUA NA FICHA 2 =

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

matrícula

58.299

ficha

2

Em 9 de setembro de 1997

R.6, em 9 de setembro de 1997.

Pela escritura referida na Av.5, o proprietário IRONILTON FERREIRA DA SILVA, anteriormente qualificado, HIPOTECOU o imóvel objeto desta Matrícula, ao BANCO INDUSVAL S/A., CGC. 61.024.352/0001-71, com sede à Rua Boa Vista, 356, 79. andar, centro, São Paulo, Capital, em garantia do cumprimento das obrigações pecuniárias ou não, principais e acessórias, assumidas pela METALÚRGICA PEREIRA E RUIZ LTDA., CGC. 61.138.194/0001-80, com sede à Rua Tocantini, 313, Vila Livieiro, São Paulo, Capital, com o credor, através do Contrato de Reserva de Crédito nº. 29.773, firmado em 14 de janeiro, com as seguintes características : Valor da Reserva : R\$500.000,00. Prazo : 365 dias. Vencimento : 14 de janeiro de 1998, tendo ficado ajustado entre as partes que a taxa de encargos - juros, será fixada de comum acordo nas datas dos contratos porventura firmados para uso de quaisquer valores dentro do limite fixado pelo contrato antes mencionado. O título, com as demais condições, está sendo microfilmado nesta data.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO,

(ANSELMO MARCOS MENDES)

AV.7, em 22 de dezembro de 1998.

Nos termos da escritura de 4 de dezembro de 1998, lavrada no 269. Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, Livro 1595, fls. 7, procedo esta averbação, para ficar constando que em razão da Dação em Pagamento, registrada a seguir, o credor BANCO INDUSVAL S.A., autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob nº. 6, nesta Matrícula.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO,

(ANSELMO MARCOS MENDES)

R.8, em 22 de dezembro de 1998.

Pela escritura de 4 de dezembro de 1998, lavrada no 269. Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, Livro 1595, fls. 7, o proprietário IRONILTON FERREIRA DA SILVA, anteriormente qualificado, transmitiu o imóvel objeto desta Matrícula, pelo valor de R\$263.000,00, a título de

= CONTINUA NO VERSO =

matrícula

58.299

ficha

2

verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DAÇÃO EM PAGAMENTO, ao BANCO INDUSVAL S/A., CGC. 61.024.352/0001-71, com sede na Rua Boa Vista, 356, 7º andar, centro, São Paulo, Capital.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO,

(ANSELMO MARCOS MENDES)

R.9, em 27 de maio de 1999.

Nos termos da escritura de 17 de maio de 1999, do 26º Tabelionato de S. Paulo, SP, livro 1.595, fls. 239, o proprietário Banco Indusval S.A., já qualificado, TRANSMITIU a título de permuta, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$248.000,00, a SILVIA APARECIDA RUIZ FERREIRA DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG n. 5.636.275 SP e CPF n. 032.382.138.30, residente e domiciliada em S. Paulo, SP, na rua General Lecor n. 367, apto. 111, Ipiranga. A permuta foi feita com imóveis situados em outra comarca.

O Oficial Substituto,

(MILTON ANTONIO PICCOLO)

Av.10, em 23 de abril de 2010.

Nos termos do r. Mandado nº437/2010, expedido aos 30 de março de 2010, por ordem da MMª Juíza do Trabalho da 3ª Vara Trabalhista desta Comarca, Dra. Roseli Yayoi Okazawa Francis Matta, subscrita pelo Diretor de Secretaria da respectiva Vara, Sr. Alvaro Aparecido Nunes, extraído dos autos do processo nº 778/2001, (Carta Precatória Executória originária da 21ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, processo nº 0149/1999), movido por DOMINGOS GOMES DE ALMEIDA, aposentado, RG nº 8.208.836-SSP/SP, CPF/MF nº 769.630.558-15, casado com LUZIA APARECIDA STUCHI DE ALMEIDA, RG nº 10.558.671-SSP/SP, CPF/MF nº 001.248.678-71, ambos residentes na Rua Rui Barbosa, nº 485, na cidade de Santo André/SP, em face de METALÚRGICA PEREIRA E RUIZ LTDA, anteriormente qualificada, e IRONILTON FERREIRA DA SILVA, anteriormente qualificado, procedo a presente averbação para constar a INEFICÁCIA das transmissões registradas sob o nº 8, e nº 9, nesta matrícula, tão somente para o exequente acima indicado, qual seja, DOMINGOS GOMES DE ALMEIDA, anteriormente qualificado.

O Escrevente Autorizado,

Continua na Ficha Nº 3

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

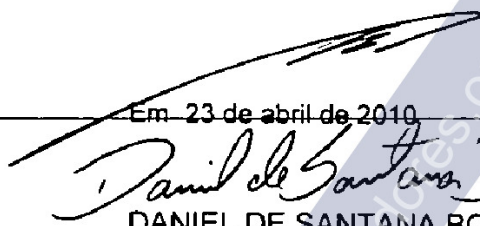
ficha

58.299

3

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP

Em 23 de abril de 2010.


DANIEL DE SANTANA BORGES

Av.11, em 23 de abril de 2010.

Em cumprimento ao r. Mandado referido na Av.10, é feita esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, pelo valor de R\$21.438,63 (01 de abril de 2010), figurando o exequente, Domingos Gomes de Almeida, anteriormente qualificado, como depositário do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,


DANIEL DE SANTANA BORGES

Av.12, em 06 de dezembro de 2012.

Conforme Ofício nº 1.748/2012, expedido em 19 de outubro de 2012, pelo MM. Juiz da 21ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Dr. Antônio José de Lima Fátia, extraído dos autos do processo nº 00149008019995020021 (149/1999), procedo a presente averbação para constar que fica CANCELADA a INEFICÁCIA constante da Av.10, desta matrícula.

O Escrevente Autorizado,


DANIEL DE SANTANA BORGES

Av.13, em 06 de dezembro de 2012.

Conforme Ofício referido na Av.12, extraído dos autos do processo nº 00149008019995020021 (149/1999), procedo a presente averbação para constar que fica CANCELADA a PENHORA constante da Av.11, desta matrícula, restando o imóvel livre da referida constrição.

O Escrevente Autorizado,


DANIEL DE SANTANA BORGES

Av.14, em 17 de fevereiro de 2023.

Prenotação nº 578.145, de 30 de janeiro de 2023.

Continua no Verso

matrícula

58.299

ficha

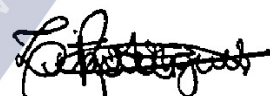
3

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Nos termos do requerimento de 30 de janeiro de 2023, instruído com cópia da certidão de casamento expedida em 30 de janeiro de 2023, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito - Belenzinho, Comarca de São Paulo/SP, assento nº 43.723, às fls. 67, do Livro B nº 181, procedo a presente averbação para constar que a proprietária TEVE SEU NOME ALTERADO para SILVIA APARECIDA RUIZ, ou seja, voltou a usar o nome de solteira, conforme retificação realizada através da sentença proferida em 09 de fevereiro de 2011, pelo Dr. Carlos Alberto Maluf, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo/SP, (processo nº 602.01.2010012197-0). Selo Nº: 122317331000AV14M5829923H

A Escrevente Autorizada,



LETÍCIA DE ANDRADE RODRIGUES

Av.15, em 17 de fevereiro de 2023.

Prenotação nº 578.743, de 09 de fevereiro de 2023.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 09 de fevereiro de 2023, pelo Escrivão Diretor do 2º Ofício Cível da Comarca de São Paulo/SP - Foro Regional Ipiranga - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Sr. Carlos Alberto Botega Irponi, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 00002157720228260010, tendo como exequente VALDIR JOSÉ ALFACE, CPF/MF nº 029.228.168-42, e como executada SILVIA APARECIDA RUIZ, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com o valor da dívida de R\$178.595,06, e figurando a executada como depositária do bem penhorado. Selo Nº: 122317331000AV15M5829923F

O Escrevente Autorizado,



JORGE VICTOR WERNECK CINTRA NETO